



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

DECRETO Nº 31/2024, de 6 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.479.143,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$212.310,00
2.500.1002.0500 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		212.310,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$40.000,00
2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação		40.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$972.047,53
1.710.3210.0710 Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar		972.047,53
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$392.357,84
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		392.357,84
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$183.912,15
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		183.912,15
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$1.000.000,00
1.710.3210.0710 Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar		1.000.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$1.348.541,33
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		1.348.541,33
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$300.000,00
2.700.3120.0700 (SF) - Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares		300.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$29.974,51
1.700.3120.0700 Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de		29.974,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$972.047,53
1.710.3210.0710 Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar		972.047,53



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$392.357,84
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	392.357,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$212.310,00
2.500.1002.0500	(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	212.310,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$183.912,15
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	183.912,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000.000,00
1.710.3210.0710	Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar	1.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.348.541,33
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	1.348.541,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$300.000,00
2.700.3120.0700	(SF) - Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$29.974,51
1.700.3120.0700	Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de	29.974,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal